

## A T A – N.º 1.765

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze (29-05-2014), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Ordinária, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizada na rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Daniel Fernandez, Secretariado pelo Vereador Nelson Henrique Rogalski, 1.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Amilton José Lazzari, Aquiles Pessoa da Silva, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Eliton José Andretta, Eloi Nardi, Jeferson Wilian Karpinski e Nilton Antônio Scariot. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura da Ata n.º 1.764 de 22-05-2014, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Logo após, foi efetuada a leitura das correspondências recebidas, ficando registradas entre elas: comunicados emitidos pelos Ministérios da Educação e da Saúde informando a liberação de recursos financeiros federais. Após, passou-se para o período do Grande Expediente momento em que os Vereadores Nilton Antônio Scariot e Nelson Henrique Rogalski fizeram o uso da palavra; o Vereador Eloi Nardi absteve-se de falar. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PROJETO DE LEI N.º 348/14, de 16-05-2014, de autoria do Executivo Municipal que institui a Planta de Valores Venais de Imóveis, para efeitos de cobrança do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e dá outras providências. Não houve manifestações. Manifestou-se o Vereador Eloi Nardi, que solicitou que o Projeto de Lei fosse encaminhado para Comissão Geral de Pareceres. Colocado o pedido em votação obteve aprovação unânime. PROJETO DE LEI N.º 349/14, de 16-05-2014, de autoria do Executivo Municipal que altera a redação da Lei n.º 1.870, de 29 de dezembro de 1989, que estabelece o Código Tributário do Município, e dá outras providências. Manifestou-se o Vereador Eloi Nardi, que solicitou que o Projeto de Lei fosse encaminhado para Comissão Geral de Pareceres. Colocado o pedido em votação obteve aprovação unânime. PROJETO DE LEI N.º 359/14, de 21-05-2014, acompanhado de Mensagem Modificativa n.º 005/14, de 28-05-2014, ambas de autoria do Executivo Municipal que cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMDEC) do Município de Getúlio Vargas, seu Conselho e dá outras providências. Manifestou-se o Vereador Eloi Nardi, que apresentou uma Emenda. Colocada a Mensagem Modificativa em votação, obteve aprovação unânime. Coloca a Emenda em votação, foi aprovada por unanimidade. Colocado o Projeto de Lei, acompanhado da Mensagem Modificativa e da Emenda em votação obteve aprovação unânime. PROJETO DE LEI N.º 360/14, de 21-05-2014, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre a criação do Fundo Especial para Proteção e Defesa Civil Municipal – FUNPDEC, e dá outras providências. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação obteve aprovação unânime. PROJETO DE LEI N.º 362/14, de 22-05-2014, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre a reestruturação do Conselho de Desenvolvimento e do Fundo de Desenvolvimento Municipal e dá outras providências. Manifestaram-se os Vereadores Eloi Nardi (duas vezes) e Nilton Antônio Scariot (duas vezes) tendo solicitado Vistas do Projeto de lei. Colocado o pedido de vistas em votação obteve Continua.....FL01/02

aprovação unânime. INDICAÇÃO N.º 004/14, de 27-05-2014, de autoria do Vereador Nilton Antônio Scariot que sugere ao Executivo Municipal a substituição gradativa das lâmpadas de iluminação pública por lâmpadas de LED, pois as mesmas são 40% mais econômicas e tem maior vida útil. Manifestaram-se os Vereadores Nilton Antônio Scariot (duas vezes), Eliton José Andretta e Dinarte Afonso Tagliari Farias. Colocada a indicação em votação foi aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO N.º 005/14, de 27-05-2014, de autoria do Vereador Daniel Fernandez que sugere ao Executivo Municipal que a auxílio financeiro que será repassado a AGEPRAN neste ano seja aumentado para R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), a fim de subsidiá-la no desenvolvimento de suas atividades. Manifestaram-se os Vereadores Dinarte Afonso Tagliari Farias, Jeferson Wilian Karpinski (duas vezes, tendo apresentado uma Emenda), Nilton Antônio Scariot, Nelson Henrique Rogalski, Eliton José Andretta e Amilton José Lazzari. Colocada a Emenda em votação foi aprovada por unanimidade. Colocada a indicação com a emenda em votação foi aprovada por unanimidade. Com o término do período de Discussão e Votação da Matéria constante na Ordem do Dia, passou-se para o período do Pequeno Expediente, momento em que os Vereadores Nilton Antônio Scariot, Eliton José Andretta, Eloi Nardi, Jeferson Wilian Karpinski, Nelson Henrique Rogalski e Dinarte Afonso Tagliari Farias fizeram o uso da palavra. Após o Senhor Presidente convocou os Vereadores para as próximas Sessões Ordinárias do Mês de Junho que ocorrerão nos dias 05, 12 e 26 às 18h30min. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão Ordinária, e, para constar, eu, Nelson Henrique Rogalski, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Daniel Fernandez, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 29 de maio de 2014.

Daniel Fernandez,  
Presidente.

Nelson Henrique Rogalski,  
1.º Secretário.